

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS



L E I Nº 796 , DE 10 DE JULHO DE 1987.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim José Nogueira a atual Rua Projetada B, próxima à Rua Sabá, no Bairro Jardim Olimpo, em Santa Cruz da Serra, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 1987.

JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal